



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2026 EDITAL Nº 37/2026

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

À Autoridade Superior: Sr. Wellington José Carneiro – Prefeito Municipal

Assunto: Retificação das especificações dos itens 13, 14, 15 e 16.

Os Departamentos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração, na qualidade de requisitantes do procedimento em referência, após análise dos pedidos de esclarecimento apresentados pelas empresas **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, vêm solicitar a retificação do edital.

Verificou-se que as descrições dos itens 13 a 16 exigem tintas “originais” para impressoras Epson em embalagem de 1 (um) litro. Contudo, essa apresentação não corresponde à embalagem comercializada pelo fabricante do equipamento, circunstância que pode inviabilizar a oferta e restringir indevidamente a competitividade.

Dessa forma, solicita-se a retirada da expressão “original” dos itens 13, 14, 15 e 16, passando-se a exigir tinta compatível, nova, de primeiro uso, não recondicionada e não remanufaturada, preservadas as cores, a compatibilidade com os modelos indicados e a apresentação de 1 (um) litro.

A alteração mantém a finalidade da contratação, amplia a competitividade e assegura tratamento objetivo e isonômico aos licitantes, sem prejuízo da exigência de atendimento integral às especificações técnicas, ao rendimento e à qualidade necessária à Administração.

Considerando que a modificação interfere na formulação das propostas, solicita-se também a republicação do instrumento convocatório e a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, na forma do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ante o exposto, encaminha-se a presente solicitação à Autoridade Superior para análise, autorização e adoção das providências cabíveis.

Pratinha/MG, 23 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Luciene Maria de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Áureo Joubert Pereira

DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Tânia Angélica Borges Martins

FUNDO DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Thalita Mikaella Rosa Borges